SINTTEL
SINDICATO DOS TELEFÔNICOS/RS

BOLETIM

# O PARCEIRO

CUT
FITRATELP

Porto Alegre – Julho/2025 Nº 3129

ATENÇÃO TRABALHADORES(AS) NA ALGAR

# CAMPANHA SALARIAL NACIONAL 2025/2026

O SINTTEL-RS está chamando os trabalhadores e trabalhadoras na ALGAR para assembleia que será realizada **dia 24 de julho**, para avaliação e deliberação da proposta de **PAUTA DE REIVINDICAÇÕES** para as negociações do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) 2025/2026.

**AGENDE-SE E PARTICIPE!**

SINTTEL
SINDICATO DOS TELEFÔNICOS/RS

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TELECOMUNICAÇÕES E OPERADORES DE MESAS TELEFÔNICAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SINTTEL-RS, entidade sindical de primeiro grau, inscrito no CNPJ sob o nº 89.623.375/0001-11, com sede na rua Washington Luiz, n. 572, Centro Histórico, em Porto Alegre/RS, por seu presidente, Gilnei Porto Azambuja, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os trabalhadores na **ALGAR TELECOM** e demais empresas do grupo (ALGAR SOLUÇÕES EM TIC S/A, ALGAR MULTIMIDIA S/A e VOGEL SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES E INFORMATICA S.A) no Estado do Rio Grande do Sul, associados ou não, para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada **dia 24/07/2025**, às 18h00, em primeira chamada e, na ausência do quórum estatutário, às 18h30, em segunda chamada com qualquer quórum, através do link **https://meet.google.com/ksg-hjoj-btf** para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

**1)** Analisar e deliberar sobre a pauta de reivindicações para as negociações do Acordo Coletivo de Trabalho 2025/2026;

**2)** Autorizar a diretoria do SINTTEL/RS a negociar e celebrar o Acordo Coletivo de Trabalho 2025/2026, bem como para formular protesto judicial, instaurar dissídio coletivo e firmar acordo nos respectivos autos;

**3)** Autorizar a diretoria do Sindicato a realizar as assembleias de trabalhadores, por meio eletrônico, através da plataforma e link de acesso acima indicados;

**4)** Deliberar sobre a conveniência de a assembleia geral extraordinária permanecer em aberto até o final das negociações do Acordo Coletivo de Trabalho 2025/2026 pelos trabalhadores.

**COMO VOTAR**: A sessão da assembleia será online, no **dia 24/07/25,** com início às 18h30, através da plataforma Google Meet, pelo endereço **https://meet.google.com/ksg-hjoj-btf** . Em ato contínuo, o Sindicato comunicará a abertura da votação, que será realizada **por aclamação** durante a assembleia. Todos os/as trabalhadores na ALGAR TELECOM e demais empresas do grupo estão aptos a votar.

Porto Alegre, 18 de julho de 2025.
Gilnei Porto Azambuja
Presidente do SINTTEL - RS

**Confira no verso os principais itens da pauta de reivindicações.**

# PRINCIPAIS ITENS DA PAUTA DE REVINDICAÇÕES - ACT 2025/2026

**1) Piso Salarial** - Aplicado atualmente R$ 1.671,55 + INPC do Período + 5% de ganho real;

**2) Reajuste salarial** - INPC do período + 5% de ganho real;

**3) Auxílio Alimentação/Refeição** - Aplicado atualmente R$ 1089,80 + INPC do período + 5% de ganho real;

**4) Auxílio Filhos Deficientes** - Aplicado atualmente R$ 898,04 + INPC do período + 5% de ganho real;

**5) Auxílio Creche/Babá** - Aplicado atualmente R$ 898,04 + INPC do período + 5% de ganho real, que seja extensível aos homens;

**6)** As partes tratarão de **cláusula específica que intensifique a livre associação da base sindical ao SINTTEL-RS**. EX: Fornecimento de tíquetes extras para as (os) trabalhadoras (es) sindicalizados, sem custo para o trabalhador/a;

**7) Auxílio Farmácia** para as (os) trabalhadoras (es) que se encontrarem no INSS CAT, Doença Ocupacional no valor de R$ 350,00 c/receita médica e comprovante;

**8)** Inclusão de **Cesta Natalina** no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais);

**9)** Pagamento mensal de um **Vale-cultura** no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais);

**10) Fim do banco de horas e pagamento de horas extras** no percentual de 100% sobre as horas adicionais trabalhadas após a jornada normal nos dias úteis e 150% aos sábados, domingos e feriados para todos empregados;

**11) Empréstimo de Férias:** Pagamento de 1(um) salário-base para os empregados no retorno das férias, a título de empréstimo de férias, devendo o referido valor ser descontado em 10 parcelas iguais sem juros;

**12)** Implantação de **Anuênio de 2%** do salário nominal como forma de gratificação por tempo de serviço/ano trabalhado;

**13) ISONOMIA no fornecimento dos benefícios**, pelo maior valor praticado e melhores condições, para TODOS os empregados na ALGAR TELECOM e demais empresas do grupo, independente de origem, cargo ou função;

**14) Garantia da data base**;

**15) Manutenção das demais cláusulas**.

## SINDICALIZE-SE. JUNTOS, SOMOS MAIS FORTES!